

respectiva aprovação dos postulantes considerados aptos, nos termos do Decreto Municipal nº 13.836/2024.

Art. 2º A Comissão criada pela presente Resolução será composta pelos seguintes integrantes:

- I. Carlos Henrique de Sousa Lima – Matrícula nº 3510;
- II. Rafael Fonseca e Souza – Matrícula nº 13342;
- III. Nathaly Edith da Rocha Oliveira Silva Syrio – Matrícula nº 28189;
- IV. Giovanni Rodrigues Ferreira – Matrícula nº 4502290;
- V. Ednilson Almeida dos Santos – CPF 008.XXX.637-XX;
- VI. Marco Antônio de Oliveira – CPF 614.XXX.957-XX;
- VII. Edgar Barros Teixeira – CPF 004.XXX.477-XX.

Art. 3º Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

P O R T A R I A Nº 031/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001079 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **BENEDITO LUIS DA SILVA ADÃO**, Vigilante, Matrícula 2447, Referência 108, Padrão “O”, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 032/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024042862 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **MARIA APARECIDA DE CASTRO PINHEIRO GARONCE**, Docente II, Matrícula 17181, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18, § 4º e Artigo 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 033/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024013964 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria para servidora **ELISÂNGELA SILVA DE MORAES**, Redator I, Matrícula